



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA Nº 003/2016

DATA: 27/abril/2016

SUMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia ao servidor Everaldo Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Everaldo Beraldo, datado de 25/04/2016;

Considerando a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro atestado pelo departamento de Contabilidade desta Casa;

Considerando a existência de precedente de parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa;

Considerando o contido no art. 138, XVIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão da Licença Especial de Três Meses em espécie ao servidor Everaldo Beraldo, relativa ao período aquisitivo de 20/04/2011 a 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2016.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Imuarama Ilustrado

Edição N.º 10.656 Fís. B.F.

Data, 29/04/2016

Paula
DIRETOR ADMINISTRATIVO

gais

leis@ilustrado.com.br

URA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de 2016.

NUTO FARIA

6
ança Prêmio ao Servidor.
CÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor MARCOS IQUIDORNE, portador do CI/RG nte do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, TIÇOS PÚBLICOS, para fruir no período de 03/05/2016 à 03/08/2016, sem prejuízo de seus

URA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do NUTO FARIA

incia de Cargo Público ocupado por IVALDO RUBIO.
IL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, iso IV do Art.49 da Lei Complementar nº.008, de 30 de maio de 1994.

a do cargo Público de Provimento Efetivo de MOTORISTA, em que foi investido IVALDO dula de Identidade n° 1.594.003 através da Portaria nº. 106/1994, de 22/08/1994, em virtude dida em 28 de setembro de 2015, a partir de 30 de abril de 2016.
AL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016.
NUTO FARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2016

DATA: 27/abril/2016

SUMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia ao servidor Everaldo Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Everaldo Beraldo, datado de 25/04/2016;
Considerando a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro atestado pelo departamento de Contabilidade desta Casa;
Considerando a existência de precedente de parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa;
Considerando o contido no art. 138, XVIII, "a", da Lei Orgânica do Município de Icaraima;
Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão da Licença Especial de Três Meses em espécie ao servidor Everaldo Beraldo, relativa ao período aquisitivo de 20/04/2011 a 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2016.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

que

perguntar
não ofende...
Porque tanta len-
ga-lenga quanto aos
juros da dívida dos
estados para com a
União se no fim quem
paga a conta é semp-

- Eu não penso, eu
dispensar...